

Tribunal **de Contas**  
Mato Grosso

Manual de Identidade Visual

# Manual de Identidade Visual e Aplicação da Logomarca do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

Este é um manual que estabelece os padrões de utilização da logomarca do TCE-MT em suas diversas formas de aplicação. A padronização é a garantia da uniformidade, clareza e seriedade da identidade visual do Tribunal de Contas.

Os critérios para aplicação da logomarca seguem as normas técnicas convencionais de reprodução gráfica. O grafismo e a padronização das cores deverão ser observados invariavelmente quando aplicados, bem como as devidas proporções para ampliação e redução.

# Conceito



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

Muito mais que um logotipo, a marca do TCE-MT é conceitual e representa os ideais e os valores da instituição. Significa a transparência, a inovação e a facilidade de acesso da sociedade à informação sobre a aplicação dos recursos públicos.

**Missão:** Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

**Visão:** Ser reconhecida pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

# Orientadores da Marca

O Tribunal de Contas é a instituição pública de controle externo responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos. Sua marca está pautada em valores que sustentam o posicionamento da organização.



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

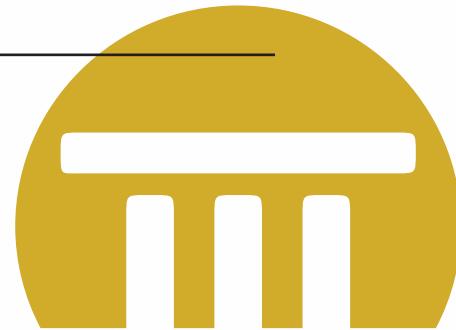
1. Compromisso: Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
2. Ética: Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
3. Transparência: Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
4. Qualidade: Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
5. Agilidade: Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
6. Inovação: Promover soluções inovadoras e inéditas nos processos institucionais.

# Descrição Técnica

O círculo maior, cortado em sua base, representa o nascer do sol no horizonte, fazendo uma ligação com o nascer de um novo dia ou de um novo tempo.

---

O sol representa a lei que traz luz aos atos públicos.



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

A logomarca do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso possui uma imagem forte, de fácil memorização, e tem como principais características as linhas geométricas, precisas, não rebuscadas e modernas.

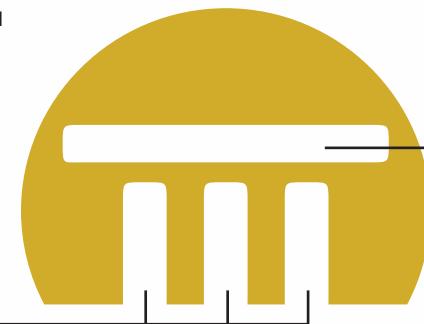
# Descrição Técnica

O logotipo possui 3 pilares que significam o equilíbrio, a solidez e a idoneidade da instituição.

A coluna estilizada em linhas retas e simples, facilita a memorização, e remete à imagem dos Tribunais da antiguidade.

Também simboliza as portas do Tribunal, que estão abertas para a sociedade.

A coluna do topo simboliza a objetividade e consistência.



---

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

# Construção

Letra L maiúscula  
da palavra Tribunal



X=



A construção das diferentes aplicações da Marca Pura TCE respeita a proporção apresentada ao lado.

Considerando "x" a altura de 1/3 da letra "L", o símbolo circular da marca terá sempre 14x.

A tipologia sempre terá a altura de 3x sendo separados por 2x.  
As palavras Mato Grosso têm sempre a altura de 2x.

# Construção

A aplicação horizontal também respeita as proporções da construção da marca. Mantém-se as medidas do círculo e da tipografia, bem como a separação entre elas.

Letra L maiúscula  
da palavra Tribunal



X=

14x



# Área de Proteção



A área de proteção de uma marca existe para criar um respiro em relação ao objeto que estiver próximo a ela. A área de proteção para a marca pura é de 3x contados a partir dos limites da marca.



## Estudo de Cores



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

# Aplicações em cores

## Aplicação Principal - Positiva

Aplicação preferencial, utilizada em fundo branco ou fundos claros com menos de 50% de saturação.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## Aplicação Negativa

Na aplicação negativa a tipografia se converte para branco. As colunas ficam vazadas assumindo a cor do fundo, dando continuidade ao conceito da logo por tratar-se de um nascer do sol no horizonte, uma contraluz. Essa aplicação cabe a fundos coloridos com mais de 50% de saturação.



## Aplicação Fundo Indefinido

Aplicação em casos extremos, sobre fundos indefinidos ou fotografias, a logomarca recebe um retângulo na linha da sua margem de segurança.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Monocromática - 1 Cor

A marca monocromática - 1 cor - poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for em uma cor com limitações técnicas de reprodução, ou seja, quando a técnica de impressão não permitir qualidade suficiente. Ou ainda, em caso de material feito em uma cor especial e diferente do preto.

## Positiva

Utilizada com fundo branco ou cinza com menos de 50% de saturação. As colunas ficam vazadas.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## Negativa

Utilizada com fundo preto ou cinza com mais de 50% de saturação. As colunas ficam vazadas.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

10%



25%



50%



75%



90%



# Escalas de Cinza

A marca em escalas de cinza poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for monocromático e /ou em preto, e com qualidade suficiente para representar as retículas.

## Positiva

Utilizar apenas com fundo branco ou cinza com menos de 30% de saturação.



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

## Negativa

Utilizar apenas com preto ou cinza com mais de 70% de saturação.



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

10%



20%



30%



70%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

80%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

90%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Redução máxima

A redução máxima da marca respeita o limite de leitura possível para pequenas aplicações, como por exemplo em canetas, lápis, etc. Em casos extremos pode-se aplicar a marca em horizontal extremo ou apenas na tipografia. Os limites estão descritos abaixo.

A redução máxima da marca vertical respeita o limite de 1,5 cm.



A redução máxima da marca horizontal respeita o limite de 2 cm.



A redução máxima da marca horizontal extrema respeita o limite de 2 cm.



A redução máxima da marca, somente texto, respeita o limite de 2 cm.



# Aplicação com Slogan

O slogan é anexado à marca dentro de uma caixa retangular com os cantos arredondados, na cor sépia (mesma do círculo principal), com a tipografia em preto, na fonte Myriad Pro Regular. A aplicação com o slogan respeita as proporções determinadas na construção da marca, assim como as definições de cores e reduções deste material.

Letra L maiúscula  
da palavra Tribunal | =  X= 



Letra L maiúscula  
da palavra Tribunal | =  X= 



# Aplicação Especial

Com o objetivo de modernizar a marca, foi criada uma forma especial de aplicação.

Efeitos de luzes, sombras e reflexos foram agregados à logomarca original. Esta aplicação segue os mesmos padrões de proporção e aplicação da marca original.

Poderá ser utilizada somente em materiais que possuem recursos técnicos para impressão e com a devida autorização da Assessoria Especial de Comunicação do TCE - MT.



# Aplicação Especial com slogan

Com o objetivo de modernizar a marca, foi criada uma forma especial de aplicação.

Efeitos de luzes, sombras e reflexos foram agregados à logomarca original. Esta aplicação segue os mesmos padrões de proporção e aplicação da marca original.

Poderá ser utilizada somente em materiais que possuem recursos técnicos para impressão e com a devida autorização da Assessoria Especial de Comunicação do TCE - MT.



# Tipologia

A tipologia utilizada na marca é a Zapfhumnst Dm BT para as palavras “Tribunal de Contas” e “Mato Grosso”. A tipologia utilizada no slogan e nos demais textos, que poderão ser anexados à marca, é Myriad Pro Regular.



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

ZapfHumnst Dm BT

---

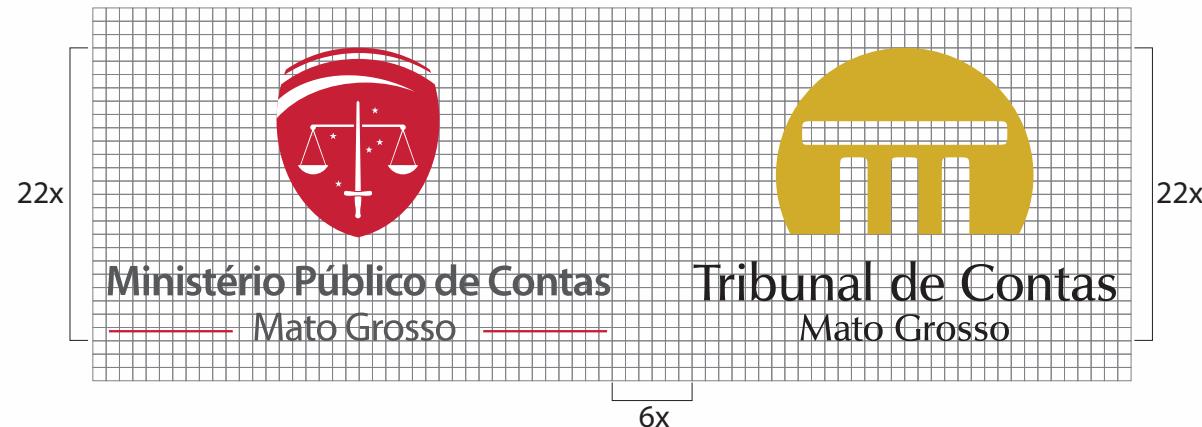
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890 !@#\$%^&\*(){}.,;/<>?=-`~\|

Myriad Pro Regular

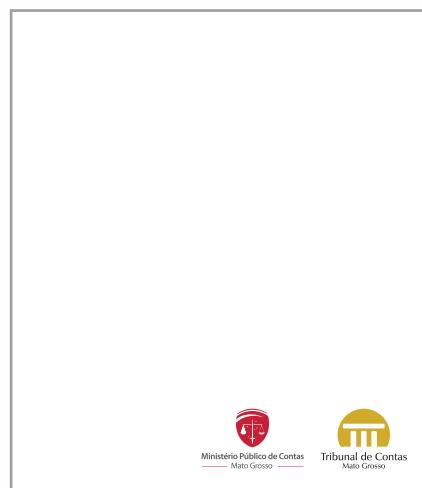
---

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890 !@#\$%^&\*(){}.,;/<>?=-`~\|

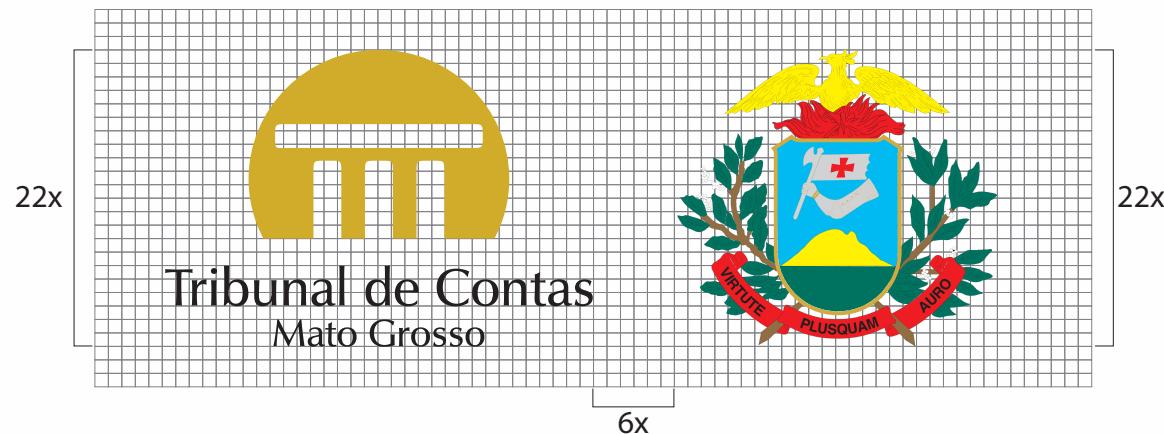
# Aplicação MPC-MT



Quando a marca é acompanhada da logomarca do Ministério Público de Contas, será sempre colocada na posição de última leitura, do lado direito. A proporção utilizada é de 1 para 1, ou seja, se a marca TCE-MT possuir 21x de altura, a marca do MPC-MT possuirá os mesmos 21x. A distância mínima entre elas será de 6x .



# Aplicação Brasão Governo



Quando a marca é acompanhada do Brasão do Governo do Estado, será sempre colocada na posição de penúltima leitura, do lado esquerdo do Brasão. A proporção utilizada é de 1 para 1, ou seja, se a marca TCE-MT possui 21x de altura, o Brasão possuirá os mesmos 21x. A distância mínima entre elas será de 6x .



# Aplicação em Carros

A aplicação em carros segue o mesmo padrão de cores desse manual. Será aplicada sempre sobre cores que criem o maior contraste possível com a marca, como o branco ou o preto.



# Aplicação em Bandeira



Com a finalidade de afirmar e valorizar a identidade da marca do TCE-MT, foi instituída sua aplicação em bandeiras. A logomarca deve se posicionar sobre a faixa branca estilizada, que se abre do lado esquerdo formando um triângulo, base para o Brasão do Estado de Mato Grosso. Os pilares, ícones da logomarca, aparecem na cor azul petróleo, representando seriedade e credibilidade. A fonte deve ser aplicada na cor branca, representação da paz, harmonia e dignidade na política.

# Identidade Institucional

## Negócio

Controle Externo

## Missão

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

## Visão

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

## Valores

1. Compromisso: Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
2. Ética: Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
3. Transparéncia: Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
4. Qualidade: Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
5. Agilidade: Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
6. Inovação: Promover soluções inovadoras e inéditas nos processos institucionais.



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

## Tribunal Pleno

**PRESIDENTE**  
 Conselheiro José Carlos Novelli  
**VICE-PRESIDENTE**  
 Conselheiro Waldir Júlio Teis  
**CORREGEDOR-GERAL**  
 Conselheiro Antonio Joaquim M. Rodrigues  
     Neto  
**OUVIDOR-GERAL**  
 Conselheiro Valter Albano da Silva  
     INTEGRANTES  
 Conselheiro Humberto Melo Bosaipo  
 Conselheiro Gonçalo Domingos de  
     Campos Neto  
 Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

## 1º Câmara

**PRESIDENTE**  
 Conselheiro Gonçalo Domingos  
     de Campos Neto  
     INTEGRANTES  
 Conselheiro Antonio Joaquim M. Rodrigues  
     Neto  
 Conselheiro Humberto Melo Bosaipo  
     Conselheiro Substituto Luiz  
     Henrique Moraes de Lima  
 Conselheiro Substituto João Batista  
     Camargo Júnior  
 Conselheiro Substituto Moises Maciel

## 2º Câmara

**PRESIDENTE**  
 Conselheiro Waldir Júlio Teis  
     INTEGRANTES  
 Conselheiro Valter Albano  
 Conselheiro Sérgio Ricardo  
 Conselheiro Substituto Isaias Lopes da  
     Cunha  
 Conselheiro Substituto Jaqueline Maria  
     Jacobsen Marques  
 Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de  
     Oliveira

## Conselheiros Substitutos

Luiz Henrique Moraes de Lima  
 Isaías Lopes da Cunha  
 Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira  
 João Batista Camargo Júnior  
 Jaqueline Maria Jacobsen Marques  
 Moisés Maciel  
 Ronaldo Ribeiro de Oliveira

## Ministério Público de Contas

**PROCURADOR-GERAL**  
 William de Almeida Brito Júnior  
**PROCURADOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Getúlio Velasco Moreira Filho  
**PROCURADORES DE CONTAS**  
 Gustavo Coelho Deschamps  
 Alisson Carvalho de Alencar

## Corpo Técnico

### SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Jean Fábio de Oliveira

### SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Elizabeth Teixeira Sant'Anna Padilha

### SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Hildete Nascimento Souza

### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO (SEGECEX)

Risodalva Beata de Castro

### SECEX DA PRIMEIRA RELATORIA

Lúcia Maria Taques Alencar

### SECEX DA SEGUNDA RELATORIA

Carlos Eduardo Amorim França

### SECEX DA TERCEIRA RELATORIA

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

### SECEX DA QUARTA RELATORIA

Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira

### SECEX DA QUINTA RELATORIA

Silvano Alex Rosa da Silva

### SECEX DA SEXTA RELATORIA

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida

### SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

### SECEX DE ATOS DE PESSOAL

Oziel Martins da Silva

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTROLE EXTERNO (SEDECEx)

Volmar Bucco Júnior

### CONSULTORIA TÉCNICA

Bruno Anselmo Bandeira

## Corpo de Gestão

### CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marco Aurélio Queiroz de Souza

### ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Floriano Grzybowski

### COORDENADORIA-GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Jakelyne Dias Barreto Fraveto

### ASSESSORIA DE APOIO ÀS UNIDADES GESTORAS

Irapuan Noce Brazil

### NÚCLEO DE CERTIFICAÇÕES E CONTROLE DE SANÇÕES

Valmir de Pieri

### CONSULTORIA JURÍDICA-GERAL

Mariomárcio Maia Pinheiro

### SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA-GERAL

Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

### SECRETARIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA-GERAL

Naise Godoy de Campos Silva Freire

### SECECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Adjair Roque de Arruda

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

José Roberto Amador

### SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Odilley Fátima Leite Medeiros

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Eneias Viegas da Silva

### ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS

Marina Bressane Spinelli

### NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Estela Rosa Biancardi

### SECRETARIA DE GESTÃO

Manoel da Conceição da Silva

### COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

Joanice Barros de Carvalho

### COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Tânia de Cássia Melo Bosaipo

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Catalano Corrêa

## Edição

## Projeto Gráfico

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

José Roberto Amador – Secretário-chefe da  
Secretaria de Comunicação

Josana Salles Abucarma – Coordenadora  
de Imprensa

Tabata de Almeida Claro – Coordenadora  
da TV Contas e Outras Mídias

Rodrigo Pinho Canellas – Coordenador de  
Publicidade

Doriane de Abreu Miloch – Coordenadora  
da Editora do TCE-MT

### CASA D'IDEIAS



# Tribunal de Contas Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Manual de Marca



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**CASA D'IDEIAS®**  
INTELIGÊNCIA | MARKETING | SOLUÇÕES | PROPAGANDA